



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 775/2009**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

**RESOLVE**

Tonar sem efeito a Portaria D.G. Nº 694/2009, datada de 06/11/2009, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MANOEL MIRANDA JÚNIOR**, Diretor Administrativo CJ-03, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26/11/2009, considerando que o curso BSC para o Setor Público foi cancelado conforme informação constante do P.A.1.001/09.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 18 de novembro de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**